

Ofício nº 511 (SF)

Brasília, em 3 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 54, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2019, aprovado em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador ELMANO FERRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

 112056.
3/6/22